

1º TERMO DE ADITAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/SMSUB/COGEL/2024

PROCESSO SEI Nº 6012.2023/0006267-3

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/SMSUB/COGEL/2024

Agrupamentos: 13, 14, 17, 21, 29, 31, 32

TIPO: MENOR PREÇO

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

DETENTORA: ALLIMAC COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.480.433/0001-45.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE GUIAS DE CONCRETO, DOS TIPOS RETA, CURVA E CHAPÉU À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**, situada na Rua São Bento, 405 - 23º andar - Centro, São Paulo, neste ato representada pela Chefe de Gabinete, **SENHORA CINTIA GRECOV PERES**, designada diante por **ÓRGÃO GERENCIADOR** e a empresa ALLIMAC COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA ME, situada à Estrada Particular Riuichi Matsumoto, nº 950, Cooperativa, São Bernardo do Campo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.480.433/0001-45, neste ato representada por seu representante legal, o Senhor **MATHEUS PARISI** adiante designada por **DETENTORA**, conforme documento comprobatório, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 62.100/2022 e demais normas aplicáveis à espécie, resolvem **ADITAR** a presente Ata, nos termos das cláusulas e condições que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

- 1.1.** Fica **PRORROGADO** o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses contados de 30/05/2025, com previsão de encerramento em 29/05/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1** As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços ficam ratificadas.

E, por estarem assim justas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme vai assinado e rubricado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes abaixo identificadas.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

CINTIA GRECOV PERES
Chefe de Gabinete
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

DETENTORA:

MATHEUS PARISI
Representante Legal
ALLIMAC COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA ME